



TCE SP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

PEDIDO DE PREVISÃO DE APOSENTADORIA

Diretoria de Gestão de
Pessoas - DGP

Seção de Contagem de Tempo
e Vantagens Pessoais - DGP-4





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Legislação aplicada à matéria:

- ✓ [Constituição Federal de 1988](#)
- ✓ [Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998](#)
- ✓ [Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003](#)
(aplica-se apenas aos servidores que cumpriram os requisitos para aposentadoria até a véspera da publicação da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20)
- ✓ [Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005](#) (aplica-se apenas aos servidores que cumpriram os requisitos para aposentadoria até a véspera da publicação da Emenda Constitucional Estadual nº 49/20)
- ✓ [Constituição do Estado de São Paulo de 1989](#)
- ✓ [Emenda Constitucional Estadual nº 49, de 06 de março de 2020](#)
- ✓ [Lei Complementar Estadual nº 10.261, de 28 de outubro de 1968](#)
- ✓ [Lei Complementar Estadual nº 269, de 03 de dezembro de 1981](#)
- ✓ [Lei Complementar Estadual nº 1354, de 06 de março de 2020](#)
- ✓ Comunicado Conjunto UCRH/SPPREV 01, de 29 de maio de 2018
- ✓ [Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022](#)
- ✓ [Instrução Normativa SPPREV-DBS nº 01, de 19 de agosto de 2022](#)

Em resumo, você deverá:


- ✓ Acessar o ambiente oficial do SEI!
- ✓ Iniciar processo do tipo: “Pessoal: Requerimentos” ([Passos 1 e 2](#))
- ✓ Gerar o requerimento: “Pessoal: Previsão de Aposentadoria” ([Passos 3 a 6](#))
- ✓ Assinar o requerimento ([Passo 7](#))
- ✓ Enviar o processo para a DGP-4 - Seção de Contagem de Tempo e Vantagens Pessoais ([Passo 8](#))

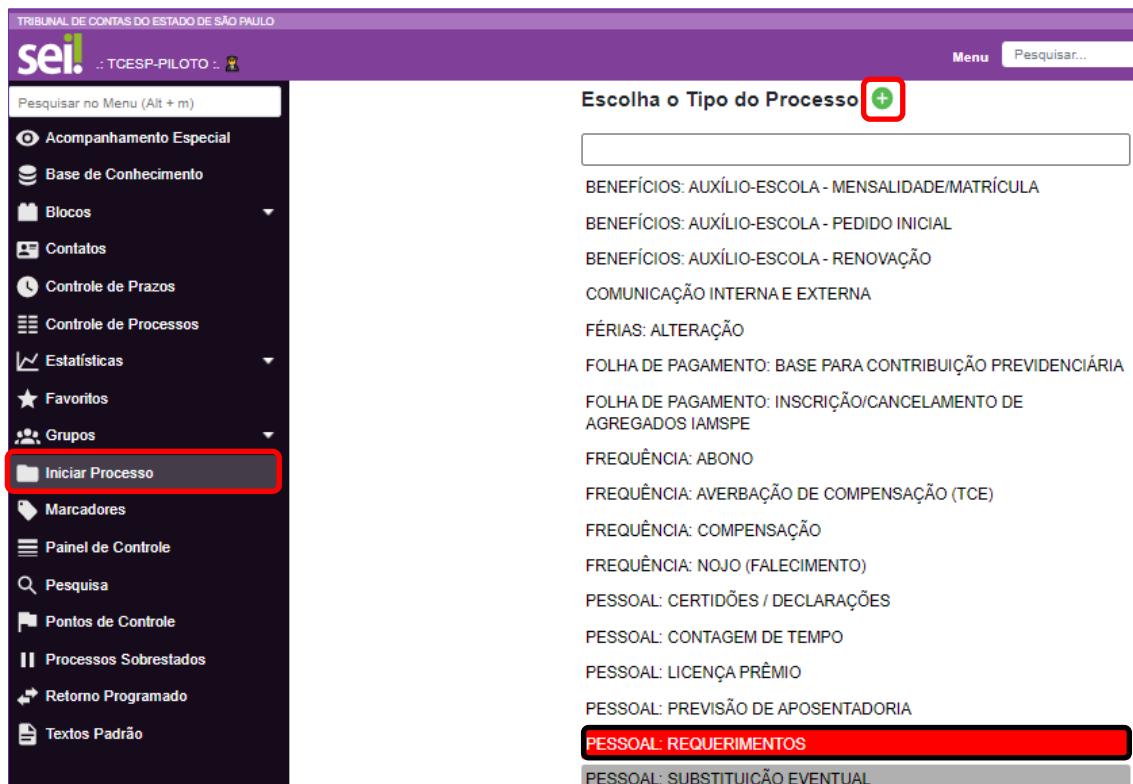


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para iniciar o processo no SEI, siga as etapas:

PASSO 1: Criar o processo

- Clicar em “Iniciar Processo”, depois no símbolo  e selecionar a opção “Pessoal: Requerimentos”



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
sei. TCESP-PILOTO : Menu Pesquisar...

Pesquisar no Menu (Alt + m)

- Acompanhamento Especial
- Base de Conhecimento
- Blocos
- Contatos
- Controle de Prazos
- Controle de Processos
- Estatísticas
- Favoritos
- Grupos
- Iniciar Processo**
- Marcadores
- Painel de Controle
- Pesquisa
- Pontos de Controle
- Processos Sobrestados
- Retorno Programado
- Textos Padrão

Escolha o Tipo do Processo

BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-ESCOLA - MENSALIDADE/MATRÍCULA
BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-ESCOLA - PEDIDO INICIAL
BENEFÍCIOS: AUXÍLIO-ESCOLA - RENOVAÇÃO
COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA
FÉRIAS: ALTERAÇÃO
FOLHA DE PAGAMENTO: BASE PARA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
FOLHA DE PAGAMENTO: INSCRIÇÃO/CANCELAMENTO DE AGREGADOS IAMSPE
FREQUÊNCIA: ABONO
FREQUÊNCIA: AVERBAÇÃO DE COMPENSAÇÃO (TCE)
FREQUÊNCIA: COMPENSAÇÃO
FREQUÊNCIA: NOJO (FALECIMENTO)
PESSOAL: CERTIDÕES / DECLARAÇÕES
PESSOAL: CONTAGEM DE TEMPO
PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO
PESSOAL: PREVISÃO DE APOSENTADORIA
PESSOAL: REQUERIMENTOS
PESSOAL: SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 2: Preencher os campos destacados abaixo e depois clicar em “Salvar”:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
sei! TCESP-PILOTO : Menu Pesquisar... DP-4

Pesquisar no Menu (Alt + m)

Iniciar Processo [Salvar] [Voltar]

Protocolo

Automático
 Informado

Tipo do Processo:
PESSOAL: REQUERIMENTOS

Especificação:
Requerimento de previsão de aposentadoria

Classificação por Assuntos:
03.03.04.06 - Processo de aposentadoria

Interessados:
FULANO DE TAL

Observações desta unidade:


Nível de Acesso

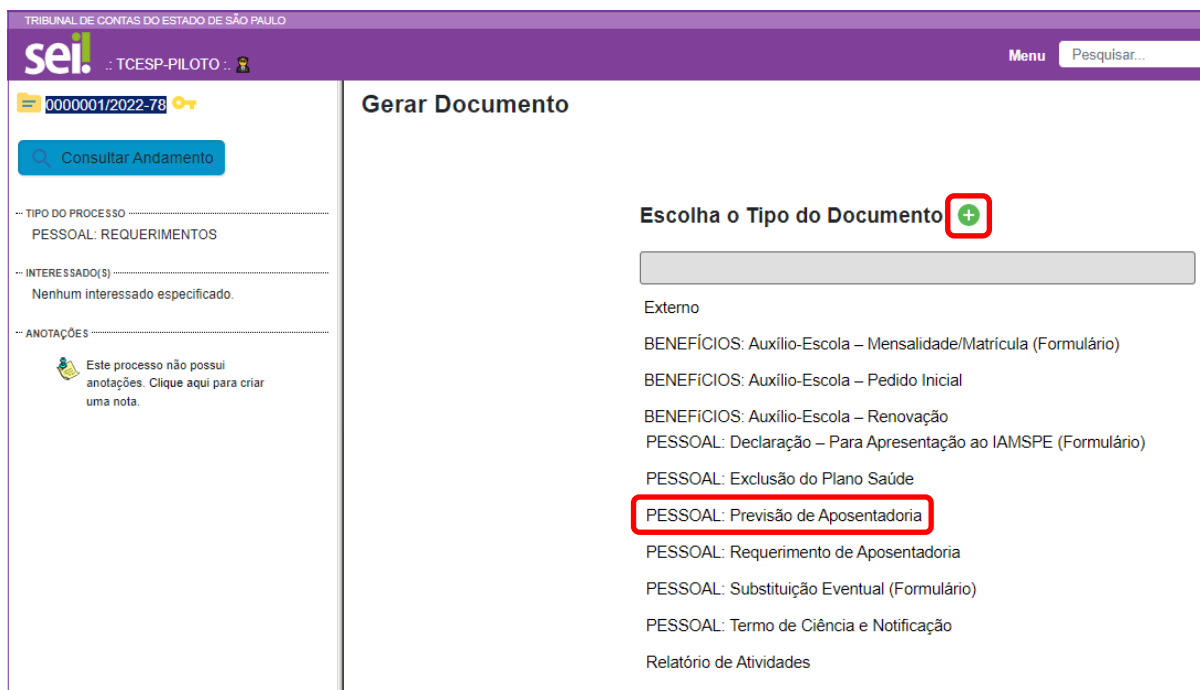
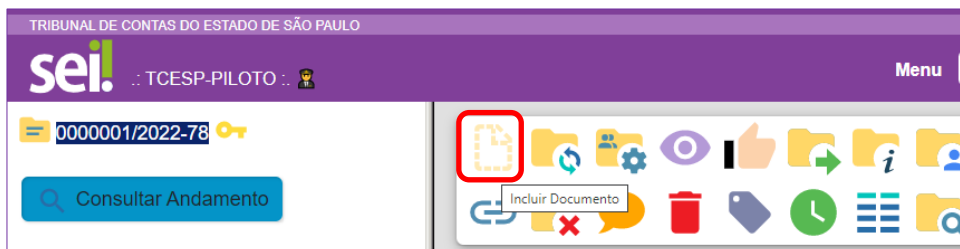
Sigiloso Restrito Público

Hipótese Legal:
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527/2011)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 3: Clicar em “Incluir Documento”, depois no símbolo  e selecionar a opção “Pessoal: Previsão de Aposentadoria”

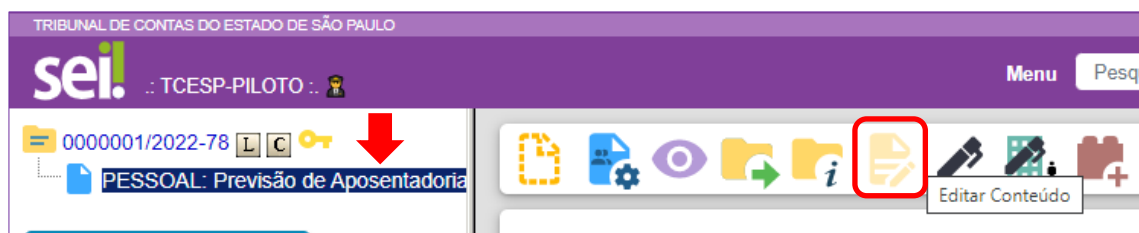




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 4: Preencher somente os campos destacados abaixo e clicar em “Salvar”

PASSO 5: Clicar no formulário “PESSOAL: Previsão de Aposentadoria” e, depois, em “Editar Conteúdo”





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

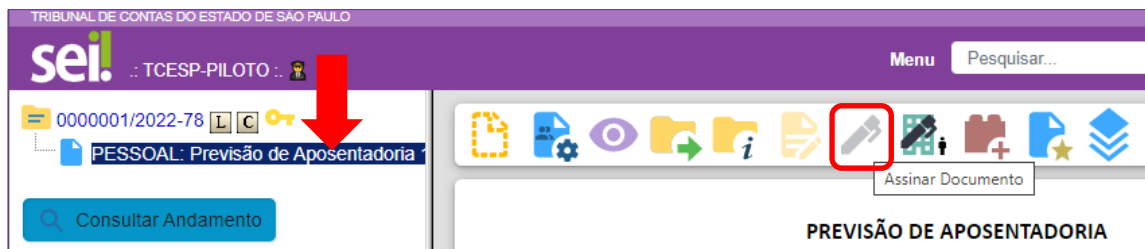
PASSO 6: Preencher os campos do requerimento e depois salvar

PREVISÃO DE APOSENTADORIA	
ILMO. SENHOR DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO	
Nome:	FULANO DE TAL
RG:	XX.XXXXXX-X
Matrícula nº:	XXXX
Cargo:	_____ [informar o cargo efetivo e o(s) comissionado(s)]
Lotação:	_____ [informar o local de lotação. Caso esteja lotado em um lugar e à disposição de outro, informar o último]
<p>Vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, requerer a previsão da contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria, bem como cálculos financeiros.</p> <p>Adicionalmente, presto as seguintes informações, ciente de que influenciarão os cálculos dos proventos, nos termos do art. 24, §§ 1º e 2º, da EC nº 103/19, regulamentado pela LCE nº 1354/20:</p>	
<p>Recebo aposentadoria, benefício ou pensão:</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Informe a seguir o regime/entidade de previdência e por qual cargo (próprio e/ou do <u>ex-servidor</u>) e qual a data da concessão do benefício, bem como o seu valor:</p> <p>_____</p>	
<p>Aguardo resposta sobre pedido de benefício de pensão:</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Informe a seguir o regime/entidade de previdência e o cargo do <u>ex-servidor</u>:</p> <p>_____</p>	
<p>Possuo outro(s) cargo(s) na Administração Pública:</p> <p><input type="checkbox"/> Não</p> <p><input type="checkbox"/> Sim. Especifique: cargo/órgão/data de ingresso/valor da remuneração</p>	
<p>Nestes Termos.</p> <p>Pede Deferimento.</p>	



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 7: Clicar novamente em “PESSOAL: Previsão de Aposentadoria”, verificar se o requerimento está corretamente preenchido e depois clicar em “Assinar Documento”



- Preencher com o seu nome, cargo, digitar sua senha e clicar em “Assinar”

Assinatura de Documento

Órgão do Assinante:
TCESP

Assinante:

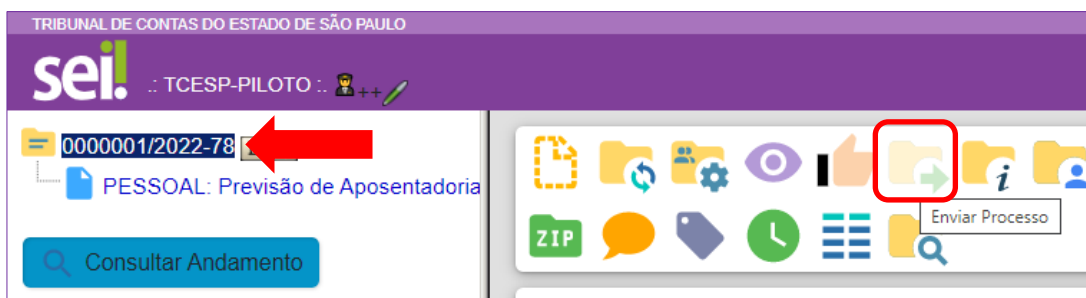
Cargo / Função:

Senha

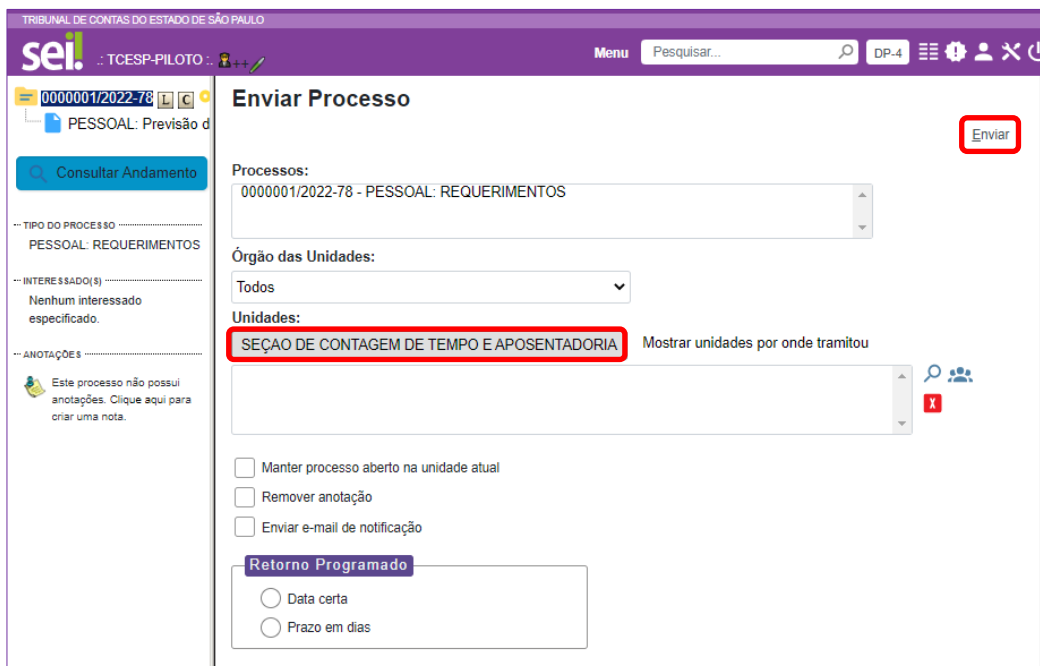


TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PASSO 8: Clicar novamente no número do processo e, depois, clicar em “Enviar Processo” para enviá-lo diretamente para a DGP-4 - Seção de Contagem de Tempo e Vantagens Pessoais



- Preencher apenas o campo **Unidade**, digitando “DGP-4 - Seção de Contagem de Tempo e Vantagens Pessoais” (não selecionar nenhum outro campo desta tela) e clicar em “Enviar”





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

IMPORTANTE: Assim que o requerimento for analisado e forem finalizados os trâmites decorrentes, o servidor receberá email contendo a resposta ao seu pedido (será enviado comunicado ao e-mail funcional do interessado).

Informações complementares poderão ser obtidos junto à
Seção de Contagem de Tempo e Vantagens Pessoais - DGP-4
(11) 3292-4355 / (11) 3292-3291